

**PORTARIA Nº 003/2018**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX**, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente, publicar a Portaria nº 003, de 31 de outubro de 2018, que altera a Portaria nº 004/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa os seguintes colaboradores:

- a) **Orlando Cavalcanti Teixeira** (GEAFI);
- b) **Rita de Cássia Amaral Pinho** (GEPRO);
- c) **Cynthia de Souza Bastos** (GEDEP);
- d) **Fabio Isensee de Souza** (GEJUR); e
- e) **Veralúcia Cerqueira** (ASSAU).

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa será presidida por Orlando Cavalcanti Teixeira, e reunir-se-á sempre com, pelo menos, 03 (três) membros, garantindo o número ímpar de participantes.

**Art. 3º** A análise das solicitações de concessão de bolsa propostas pelos projetos apoiados pela FAPEX será realizada a partir de critérios exclusivamente técnicos, com base na Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, regulamentos internos da IFES/ICT apoiadas, bem como no *Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão e de Estímulo à Inovação* da Fundação, além das legislações aplicáveis à espécie.

**Parágrafo único.** Caso não seja possível a composição mínima prevista no *caput* desse artigo, a reunião deverá ser suspensa e reagendada para a data mais próxima possível.

**Art. 4º** A emissão do parecer final da Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa poderá se dar por maioria, devendo ser encaminhado para análise conclusiva da Gerência Jurídica da FAPEX.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada, a partir de então, a Portaria nº 004/2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

  
Antônio Fernando de Souza Queiroz  
Diretor Executivo